



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 00793 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AC18209CC399CFED6BF370A9A41BA060

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 219/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 239/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTRARIA GP Nº. 219/019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

"Exonera a pedido a Srt<sup>a</sup>. Gleisia Amorim Tigre e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2910/019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a servidora GLÉISSIA AMORIM TIGRE lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, na Unidade de Saúde da Família-Bairro Usina.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 239/019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

***"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES CÍVICAS DE 7 DE SETMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

**CONSIDERANDO** que as comemorações cívicas do dia 07 de setembro, cairá no sábado, dia da semana que compromete a organização e participação de todas as escolas das redes públicas e privadas.

### RESOLVE

**Art. 1º- Antecipar** para o dia **06 de setembro de 2019** (sexta-feira) as comemorações cívicas do dia 07 de setembro, para não comprometer a organização e participação de todas as escolas públicas e privadas.

**§ Único-** Os Órgãos Públicos Municipais, terão pontos facultativos, ressalvados àqueles que, por sua natureza não poderão sofrer interrupção, a exemplo de saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e abastecimento de água.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às depoções em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Agosto de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

PREFEITA

● Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ● 77 3438-1041 | 3438-1182